PROJETO DE LEI Nº 3018 **27 DE MARÇO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com os respectivos cargos no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Fica criado o cargo Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas, SEMINFRA, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 3º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições dos cargos criados no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam extintos os cargos: Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Assessor do Departamento de Meio Ambiente, da SEMINFRA, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 5º. Fica alterada a quantidade de vagas dos cargos de Assessor Administrativo da Seminfra 01 vaga, passa para 02 vagas, Assessor do Departamento

ID: 539066 e CRC: 94FD46BB

de limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas 01 vaga, passa para 02 vagas, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições dedireção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.".

Art. 6º.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de março de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 539066 e CRC: 94D46808

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dosservidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	2
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.6	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0.	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 1.2	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6
	Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 5.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	1
	Assessor Técnico de Máquinas Pesadas	CC3.2	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.1	2
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 4.1.1	1

ID: 539068 e CRC: 04E46388

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	Assessor Especial da SEMMA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor de Departamento de Fiscalização Ambiental	CC 6.0	1
	Diretor de Depatamento de Licenciamento Ambiental	CC 6.0	1
	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	CC 6.0	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 539066 e CRC: 94D46809

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

- ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO DE RONDOMINAS: Dar assistência ao Diretor do Departamento com os serviços prestados pelos servidores do Núcleo Municipal de Limpeza Urbana do Distrito de Rondominas; coordenar as ações desenvolvidas no núcleo visando a não proliferação de sujeiras, insetos e resíduos nas vias, logradouros, praças públicas; auxiliar no controle dos trabalhos; acompanhar e fiscalizar as operações de campo dos serviços de limpeza pública; acompanhar as equipes distribuídas em turnos para a execução da coleta de lixo nos locais e horários mais adequados; supervisionar as tarefas rotineiras de campo, como na limpeza de ruas, avenidas, pintura de meio-fio e manutenção de praças e canteiros; responsabilizar-se pelas equipes sob o seu comando; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os que lhe forem delegados pelo chefe maior do órgão em que estiver lotado

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 539066 e CRC: 04E46388

MENSAGEM Nº 2819 /2023

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3018 de 27 de março de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Gabinete do Prefeito através do Processo Administrativo nº1015/2023 propôs elaboração do projeto de lei para alteração da Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro da Administração Municipal, da seguinte forma

O Gabinete do Prefeito, através do Processo Administrativo nº 1015/2023 propôs a alteração que objetiva incluir a SEMMA com os respectivos Cargos Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente, e Assessor do Departamento de Meio Ambiente está sendo migrado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura SEMINFRA, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Informo ainda que o cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente será extinto, do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Justifica-se o Gabinete do Prefeito quanto a necessidade de extinção dos cargos · Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente · Diretor do Departamento de Meio Ambiente · Assessor do Departamento de Meio Ambiente, bem como alteração do numero de vagas dos cargos: Assessor Administrativo da SEMINFRA 01 vaga, passa para 02 vagas · Assessor do Departamento de limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas, 01 vaga, passa para 02 vagas.

O Anexo III da na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", fica alterado com a inclusão das atribuições do novo cargo.

No ID. 537585, consta parecer contábil quanto ao demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

ID: 539066 e CRC: 94FD46BB

No ID. 537634, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

O Gabinete do Prefeito justifica a necessidade de alteração dos Cargos e valores para melhor adequação da estrutura d a administração pública municipal.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 133/GAB/2023 **Em, 27 de março de 2023.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3018 de 27 de Março de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 539066 e CRC: 04E46308

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3018**	**27/03/2023**

ID: **539053**
CRC: **9FD4E90B**
Processo: **1-1015/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **27/03/2023 12:19:59** Finalização: **27/03/2023 12:20:57**

Processo | Documento

MD5: **30AF7E38784B0CC9AC2AA42369634F28**

SHA256: **EA51EE71AE4A6ABBC7758EACC73A977F9E1AC2C43D892A8D00C18D9E79FEA4C2**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3018

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/03/2023 12:19:59

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/03/2023 12:19:59

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1015	27/03/2023	539260

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	27/03/2023 12:30:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 539053 e o CRC 9FD4E90B.

ID: 539406 e CRC: 04FB08B9

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-1015/2023

Abertura: **22 de março de 2023 (quarta-feira) às 12:06:46 hs**

Interessado: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **ALTERAÇÃO DE LEI**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	23/03/2023 10:08:19	23/03/2023 10:39:42
2	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	GABINETE DO PREFEITO	23/03/2023 10:39:57	23/03/2023 11:04:34
3	GABINETE DO PREFEITO	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	23/03/2023 11:08:57	23/03/2023 11:50:42
4	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	23/03/2023 11:52:16	23/03/2023 12:07:38
5	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	23/03/2023 12:13:25	23/03/2023 12:34:22
6	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	23/03/2023 12:37:49	27/03/2023 08:09:45

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1015	22/03/2023	1	2	536642
2	Memorando nº 42/DMA/2023	23/03/2023	5	3	537221
3	Memorando nº 109/SEMINFRA/2023	23/03/2023	4	8	537345
4	Despacho Integrado 1	23/03/2023	1	12	537352
5	Despacho Integrado 2	23/03/2023	1	13	537393
6	Memorando nº 46/DMA/2023	23/03/2023	5	14	537459
7	Despacho Integrado 3	23/03/2023	1	19	537472
8	Planilha DE VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	23/03/2023	4	20	537558
9	Despacho Integrado 4	23/03/2023	1	24	537561
10	Parecer 406	23/03/2023	3	25	537585
11	Despacho Integrado 5	23/03/2023	1	28	537592
12	Parecer Controle Interno 91	23/03/2023	3	29	537634
13	Despacho Integrado 6	23/03/2023	1	32	537643
14	Parecer 184	27/03/2023	3	33	538664
15	Projeto de Lei 3018	27/03/2023	9	36	539053

ID: 539200 e CRC: 76BB1B29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1015/2023

No dia 22 de março de 2023 às 12:06 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1015/2023 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a ALTERAÇÃO DE LEI (901) com a finalidade de:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Jandira Maria de Souza
GABINETE DO PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por **Jandira Maria de Souza**, **Assistente Executivo de Gabinete** , em 22/03/2023 às 12:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **536642** e o código verificador **B45EDA2C**.

Referência: Processo nº 1-1015/2023. Docto ID: 536642 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 42/DMA/2023

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA

Para: GABINETE DO PREFEITO.

Assunto: Encaminhamento do Quadro de cargo Comissionados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nesta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos respeitosamente perante vossa senhoria, encaminhar o quadro de Cargos Comissionados que compõe a Secretaria de Meio Ambiente.

Informamos que os Cargos Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente, e Assessor do Departamento de Meio Ambiente está sendo migrado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura SEMINFRA, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA.

Informo ainda que o cardo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente será extinto.

Sem mas para o momento,

Ouro Preto do oeste, 21 de março de 2023.

Atenciosamente,

Caio Bispo Ferreira

Direto de Meio Ambiente,

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Resende Vieira**, **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** , em 21/03/2023 às 13:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Bispo Ferreira**, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** , em 21/03/2023 às 13:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **535662** e o código verificador **D622F062**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Tabela 01	21/03/2023	535680

Docto ID: 535662 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA	Assessor Especial da SEMMA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor de Departamento de Fiscalização Ambiental	CC 6.0	1
	Diretor de Depatamento de Licenciamento Ambiental	CC 6.0	1
	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	CC 6.0	1

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 530000 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Tabela	**01**	**21/03/2023**

ID: **535680**
CRC: **4E022A3C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marinalva Resende Vieira**
Criação: **21/03/2023 13:08:36** Finalização: **21/03/2023 13:08:55**

Processo

Documento

MD5: **46DF29DB79B045F3B6F8BD706962BC33**

SHA256: **530D272F0702489B01253A0AD33EACE247C2BFAD12E785B3D9BC1479EE828DE4**

Súmula/Objeto:

memorando encaminhado o quadro de cargos

INTERESSADOS

DMA/DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	21/03/2023 13:08:36

ASSUNTOS

Memorando	21/03/2023 13:08:36

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 42	21/03/2023	535662

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 535680 e o CRC 4E022A3C.

ID: 535680 e CRC: 4E022A3C

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**nº 42/DMA/2023**	**23/03/2023**

ID: **537221**
CRC: **8BFAE090**
Processo: **1-1015/2023**
Usuário: **Elida Cristina Voedelo**
Criação: **23/03/2023 08:57:08** Finalização: **23/03/2023 08:59:19**

Processo

Documento

MD5: **B474F2DD320DD79B2C06877793233980**

SHA256: **47D45C024F6848A5D14CCF06390D434833CE8180AE6F67F6E79E73B954E4FF80**

Súmula/Objeto:

Memorando nº 42/DMA/2023

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/03/2023 08:57:08

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	23/03/2023 08:57:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo	Assessor de Gabinete CC 3.2	23/03/2023 08:59:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 537221 e o CRC 8BFAE090.

ID: 537221 e CRC: 8BFAE090

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 109/SEMINFRA/2023

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do GABINETE DO PREFEITO

Assunto: ALTERAÇÃO DE LEI

Solicitamos de Vossa Excelência alteração Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019, conforme abaixo:

EXCLUIR CARGOS

- Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente
- Diretor do Departamento de Meio Ambiente
- Assessor do Departamento de Meio Ambiente

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS

- Assessor Administrativo da SEMINFRA 01 vaga, passa para 02 vagas
- Assessor do Departamento de limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas, 01 vaga, passa para 02 vagas.

CRIAR CARGOS

- Assistente do Departamento de limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas, CC 4.1.1, 01 vaga.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO DE RONDOMINAS

Dar assistência ao Diretor do Departamento com os serviços prestados pelos servidores do Núcleo Municipal de Limpeza Urbana do Distrito de Rondominas; coordenar as ações desenvolvidas no núcleo visando a não proliferação de sujeiras, insetos e resíduos nas vias, logradouros, praças públicas; auxiliar no controle dos trabalhos; acompanhar e fiscalizar as operações de campo dos serviços de limpeza pública; acompanhar as equipes distribuídas em turnos para a execução da coleta de lixo nos locais e horários mais adequados; supervisionar as tarefas rotineiras de campo, como na limpeza de ruas, avenidas, pintura de meio-fio e manutenção de praças e canteiros; responsabilizar-se pelas equipes sob o seu comando; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os que lhe forem delegados pelo chefe maior do órgão em que estiver lotado

Justifica-se a necessidade de alteração dos Cargos para melhor adequação da estrutura da secretaria e do Distrito de Rondominas.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 23/03/2023 às 10:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **536961** e o código verificador **0D7CF1CC**.

Docto ID: 536961 v1

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**nº 109/SEMINFRA/2023**	**23/03/2023**

ID: **537345**
CRC: **D6D1676E**
Processo: **1-1015/2023**
Usuário: **Elida Cristina Voedelo**
Criação: **23/03/2023 10:06:01** Finalização: **23/03/2023 10:06:46**

Processo Documento

MD5: **71F16B7FC5281D2441188198A63AFFE9**

SHA256: **50775714F765761DEF8E2C2B11547F1D935090140508844226D42DF4C6EC8B7D**

Súmula/Objeto:
Memorando nº 109/SEMINFRA/2023

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/03/2023 10:06:01

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	23/03/2023 10:06:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo	Assessor de Gabinete CC 3.2	23/03/2023 10:06:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 537345 e o CRC D6D1676E.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-1015/2023

Data/Hora: **23/03/2023 10:08:19**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue Processo autorizado para a alteração da Lei nº. 2609/2019 conforme Memorandos nºs. 042/2023 (ID 537221) e 109/SEMINFRA/2023 (ID 537345) para anexar demonstrativo de custos e posterior envio a contabilidade para a elaboração de cálculo do impacto orçamentário financeiro.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo**, **Assessor de Gabinete CC 3.2**, em 23/03/2023 às 10:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 23/03/2023 às 10:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **537352** e o código verificador **650B642A**.

Referência: Processo nº 1-1015/2023. Docto ID: 537352 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-1015/2023

Data/Hora: **23/03/2023 10:39:57**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo a pedido

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/03/2023 às 10:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **537393** e o código verificador **87925032**.

Referência: Processo nº 1-1015/2023. Docto ID: 537393 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 46/DMA/2023

Da Secretaria Municipal Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Para: GABINETE DO PREFEITO.

Assunto: Encaminhamento do Quadro de cargo Comissionados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Nesta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos respeitosamente perante vossa senhoria, encaminhar o quadro de Cargos Comissionados que compõe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Informamos que está sendo criado dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, mais 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo da SEMMA; CC 6.0.

Que terá a seguinte atribuições:

Manter controle e acompanhamento de prestação de contas de convênios e contratos; em suas atividades relacionadas com o planejamento, organização, orientação, coordenação, decisão, execução e implementação das políticas e diretrizes da área de sua competência; Participar na elaboração do planejamento estratégico e das políticas públicas de governo; Obedecer às ordens superiores; Controlar administrativamente a secretaria; Manter controle administrativo das demais unidades da secretaria; Fazer relatórios das atividades realizadas pelas equipes; Comunicar ao seu superior imediato todo e qualquer problema de pessoal ou de trabalho que não possa resolver; Desempenhar outras tarefas correlatas, fazer requerimentos ofícios e memorandos e respondera-los, manter arquivos

atualizados de todos os documentos; realizar outras atividades solicitada pelo seu chefe imediato.

Sem mas para o momento,

Ouro Preto do Oeste RO, 23 de março de 2023.

Atenciosamente,

Caio Bispo Ferreira

Direto de Meio Ambiente,

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Resende Vieira**, **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** , em 23/03/2023 às 10:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Caio Bispo Ferreira**, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** , em 23/03/2023 às 11:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **537423** e o código verificador **8622D039**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Tabela 01	23/03/2023	537433

Docto ID: 537423 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
DE MEIO AMBIENTE SEMMA	Assessor Especial da SEMMA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMMA	CC 6.0	2
	Diretor de Departamento de Fiscalização Ambiental	CC 6.0	1
	Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental	CC 6.0	1
	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	CC 6.0	1

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 53[illegible] e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Tabela	**01**	**23/03/2023**

ID: **537433**
CRC: **96479D77**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marinalva Resende Vieira**
Criação: **23/03/2023 10:58:14** Finalização: **23/03/2023 10:58:36**

Processo

Documento

MD5: **F388C7E1CAC89A41BD15DFD2CB57CCF9**

SHA256: **C95AE267193C596120432667E5EEF734003AD20CD0EB2E9E46C7928906DE8809**

Súmula/Objeto:

Memorando de tabela de cargos

INTERESSADOS

DMA/DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	23/03/2023 10:58:14

ASSUNTOS

Memorando	23/03/2023 10:58:14

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 46	23/03/2023	537423

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 537433 e o CRC 96479D77.

ID: 537433 e CRC: 96479D77

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**nº 46/DMA/2023**	**23/03/2023**

ID: **537459**
CRC: **3C117579**
Processo: **1-1015/2023**
Usuário: **Elida Cristina Voedelo**
Criação: **23/03/2023 11:07:27** Finalização: **23/03/2023 11:08:15**

Processo

Documento

MD5: **B455AA64B18B6FC8302BA4CD1B7B8A0F**

SHA256: **F3C970DABDAA825D8DBB07018C67E6C26ED102EFBC58B1C666D9D7A5BAE921C9**

Súmula/Objeto:

Memorando nº 46/DMA/2023

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/03/2023 11:07:27

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	23/03/2023 11:07:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo	Assessor de Gabinete CC 3.2	23/03/2023 11:08:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 537459 e o CRC 3C117579.

ID: 537459 e CRC: 3C117579

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-1015/2023

Data/Hora: **23/03/2023 11:08:57**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue Processo autorizado para a alteração da Lei nº. 2609/2019 conforme Memorandos nºs. 109/SEMINFRA/2023 (ID 537345) e 046/2023 (ID 537459) para anexar demonstrativo de custos e posterior envio a contabilidade para a elaboração de cálculo do impacto orçamentário financeiro.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo**, **Assessor de Gabinete CC 3.2**, em 23/03/2023 às 11:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 23/03/2023 às 11:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **537472** e o código verificador **5DC3230D**.

Referência: Processo nº 1-1015/2023. Docto ID: 537472 v1

DO : DRH
PARA:DC

ASSUNTO: IMPACTO PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DO MEMORANDOS Nº 109/SEMINFRA/2023 E MEMORANDO Nº 46/DMA/2023 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2609/2019.

PROPOSTA DE EXCLUSÃO DOS CARGOS ABAIXO RELACIONADOS:

CARGO SOLICITADO PARA EXCLUSÃO	QUANT	VALOR MENSAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL MENSAL C/ A EXCLUSÃO PROPOSTA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – CC 6.0	**01**	**R$ 1.210,00**	**R$ 1.210,00**
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – CC 6.0	**01**	**R$ 1.210,00**	**R$ 1.210,00**
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – CC 6.0	**01**	**R$ 1.210,00**	**R$ 1.210,00**
TOTAL			**R$ 3.630,00**
CUSTO DO INSS PATRONAL = 23.74%			**R$ 861,76**
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A EXCLUSÃO DOS CARGOS SOLICITADOS			**R$ 4.491,76**

ID: 539866 e CRC: [illegible]

CARGO SOLICITADO PARA CRIAÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL MENSAL C/ A INCLUSAO PROPOSTA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SEMINFRA CC.4.1 (Já existe 01 vaga, criar mais 01 vaga na lei)	**01**	**R$ 1.710,00**	**R$ 1.710,00**
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO DE RONDOMINAS – CC 3.1- (Já existe 01 vaga, criar mais 01 vaga na lei)	**01**	**R$ 2.210,00**	**R$ 2.210,00**
ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO DE RONDOMINAS – CC 4.1.1 (Cargo a ser criado pois não existe ainda esta vaga na Lei)	**01**	**R$ 1.650,00**	**R$ 1.650,00**
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SEMMA – CC 6.1 (Cargos a ser criado pois não existe ainda esta vaga na Lei)	**02**	**R$ 1.210,00**	**R$ 2.420,00**
TOTAL			**R$ 7.990,00**
CUSTO DO INSS PATRONAL = 23.74%			**R$ 1.896,83**
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A CRIAÇÃO DOS CARGOS SOLICITADOS			**R$ 9.886,83**

ID: 539866 e CRC: [illegible]

VALORES A CONSIDERAR PARA O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL NA FOLHA DE PAGAMENTOS

TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A CRIAÇÃO DOS CARGOS SOLICITADOS	R$ 9.886,83
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A EXCLUSÃO DOS CARGOS SOLICITADOS	R$ 4.491,76
DIFERENÇA A MAIOR MENSAL A IMPACTAR NA FOLHA DE PAGAMENTOS COM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA LEI INCLUINDO E EXLUINDO OS CARGOS SOLICITADOS	**R$ 5.395,07**

As informações juntadas pelo DRH, são referentes a valores mensais no total de **R$ 5.395,07**, observando que dentro do exercício deve ser computado por 13, devido ao pagamento do 13º salário dos servidores mais a incidência sobre o 1/3 férias NC.

Ouro Preto do Oeste/RO,23/03/2023.

ID: 539866 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**DE VALORES PARA IMPACTO**	**23/03/2023**

ID: **537558**
CRC: **F71C813A**
Processo: **1-1015/2023**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **23/03/2023 11:50:50** Finalização: **23/03/2023 11:51:56**

Processo

Documento

MD5: **B45E5522617A7674E4C4AB346A82CFAC**

SHA256: **3688EE47599CCB2CB6C0D8DED761DE048A02360A9E54DE949E16C4B2650F82F5**

Súmula/Objeto:

PLANILHA DO DRH COM VALORES PARA IMPACTO

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/03/2023 11:50:50

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	23/03/2023 11:50:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	23/03/2023 11:52:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 537558 e o CRC F71C813A.

ID: 537558 e CRC: F71C813A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-1015/2023

Data/Hora: **23/03/2023 11:52:16**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo com valores informados pelo DRH, conforme planilha em anexo para o impacto orçamentário atendendo solicitação da SEMINFRA E DA SEMMA.

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/03/2023 às 11:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **537561** e o código verificador **8CFF3BBA**.

Referência: Processo nº 1-1015/2023. Docto ID: 537561 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 406/CONT/2023 - ANALISE DE DESPESA COM PESSOAL, relatório de Impacto de Índice orçamentário e financeiro de alteração de estrutura de cargos para a atender as secretarias, conforme pedido do Gabinete do Prefeito

Assunto: Aumento de despesa com pessoal decorrente de alteração/aumento/criação de vagas/cargos.

Em análise ao processo o Gabinete do Prefeito para atender a Secretaria de Meio Ambiente, solicitou analise para aumento de despesa de pessoal conforme Processo 1-1015/2023 conforme Memorando nº 42/DMA/2023 de 23/03/2023 (ID 537221), Memorando nº 109/SEMINFRA/2023 de 23/03/2023 (ID 537345) e Memorando nº 46/DMA/2023 de 23/03/2023 (ID 537459) e demais documentos.

No exercício de 2023, consolidado ao Parecer 387 DOC ID Parecer 387 de 10/02/2023 (ID 507370) já forma elaborados diversos pareceres a fim de subsidiar a contratação de pessoal, em que diversos deles já foram executados e muitos não lograram totalidade na nomeação aos cargos pretendidos, quais sejam ainda conforme despesas de pessoal do 2º Quadrimestre/2022 e Receita corrente liquida do 4º Bimestre de 2022.

Em face ao que se conta no pedido de abertura de processo destinado a vantagem de pessoal, no que se refere a LRF o relatório de impacto deve abranger os dois exercícios subsequentes, assim conforme demonstrativo da Receita Corrente Liquida Relatório de Gestão RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA de 25/01/2023 (ID 493476) da despesa com pessoal do poder executivo do 3º Quadrimestre/2022 do período Jan/2022 a Dez/2022, temos os seguintes dados Receita Corrente Liquida ajustada para os limites de despesas com pessoal R$** 133.885.173,06 e despesas do Poder Executivo acumuladas nos últimos 12(doze) meses em R$ 58.868.153,42 conforme Relatório de Gestão RGF ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL de 25/01/2023 (ID 493489) em que encontra-se em 43,97%(Quarenta e três virgula noventa e sete por cento) em que o limite máximo é de 54,00%(Cinquenta e quatro por cento):**

Assim considerando as despesas decorrentes de realização das alterações propostas conforme Planilha PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PGE de 10/03/2023 (ID 526888) **os acréscimos de despesas para os anos de 2023 a 2025, terão o seguinte comportamento:**

Rcl em R$	133.885.173,06
% Sobre a RCL	45,40%
DESPESA ACUMULADA	60.779.884,77
Despesa Criacao/Alteracao/Vantagens Cargos em R$	
Ajustes Reducao	0,00
Despesa Mensal	5.395,07
Anual x 13,3	71.754,43
Despesa Total Anual	60.851.639,20
% Sobre a RCL	45,45%
Despesa Teste Seletivo	
2023	0,054%
2024	0,056%
2025	0,059%

Aumento de despesa com pessoal	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
	45,451%	45,453%	45,456%

Importante destacar que nos cálculos anteriores, não estão previstos: **a) as despesas com atestados médicos, licenças saúde e ainda a eventuais despesas variáveis com horas extraordinárias e demais licenças que decorrem dos direitos e ganhos dos salários dos servidores quando se enquadram no quadro de pessoal efetivo; b) reenquadramento de pessoal ao plano de Cargos e Salários que havia sido interrompido por forca do inciso IX do artigo 8º da LC 173/2020**.

Além de tudo, tem-se ainda dispositivos constitucionais a serem atendidos, conforme estipulado pela legislação ulterior para limitação, e ainda providencias nesse sentido no que tange o artigo 169 da CF quando da assunção e aumento de despesa com pessoal.

Doutro norte em face ao Planilha PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PGE de 10/03/2023 (ID 526888), com a Receita Corrente Liquida Relatório de Gestão RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA de 25/01/2023 (ID 493476) e Relatório de Gestão RGF ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL de 25/01/2023 (ID 493489), entendemos que seja possível os referidos acréscimos/aumentos dos cargos e das vantagens.

Por tudo, alertamos e advertimos ao gestor quando alcançadas, em que importam em adoção de medidas em face de quando se ultrapassar o limite de alerta que é de 48,60% da despesa com pessoal na forma do artigo 59 inciso I § 1º da LRF, 51,30% do limite prudencial estabelecido pelo artigo 22 § único da LRF.

Ainda que importa, destacar que nos termos da LC 178/2021 contarão todas as despesas para fins de apuração do limite com pessoal, sem que haja as deduções como ocorria em exercícios anteriores, o que importa ao gestor mais cuidados e controle com as despesas com pessoal.

Destaca-se ainda que as receitas advindas de emenda individual e emendas de bancadas na forma do artigo 166-A da CF e § 16 artigo 166 da Carta Magna não constituem base para a RCL, os quais são deduzidas, assim com as receitas de capital (investimentos) bem com os recursos do FITHA, além da outras receitas na forma da Lei, como operações de créditos.

Adverte-se que para a assunção da despesa é imprescindível o prévio conhecimento bem as estar assegurado a disponibilidade orçamentária de que trata o inciso I do artigo 169 da CF.

Considerando que o índice acumulado calculado com base na despesa com pessoal encontra-se:
a)ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL tipificados pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, que é de 48,60% **e;**

b) ACIMA DO LIMITE DE ALERTA parágrafo único do art. 22 da LRF, que é de 51,30% e;

c) ainda ABAIXO do LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF, que é de 54,00%;

Estando assim em 45,451% no ano de 2023, chegando a 45,453% em 2024, em que chegara a 45,456% em 2025, conforme Relatório Anexo I RGF Despesa com pessoal em 31/12/2022, Relatório de Gestão RGF ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL de 25/01/2023 (ID 493489), e ainda ao que se prevê os gatilhos previstos pela Emenda Constitucional 109/2021 na forma do artigo 167-A;

Adverte-se que como demonstrado ao Parecer consolidado Parecer 387 de 10/02/2023 (ID 507370) com base no 4º Bimestre/2022 RREO e 2º quadrimestre/2022 RGF, no primeiro ano(2023) e exercícios seguintes, já ultrapassa o limite de ALERTA estabelecido pela LRF, entretanto aos ajustes de acordo com o RREO 6º Bimestre e despesas pessoal 3º quadrimestre/2022, possui adequação como demonstrado acima.

Por derradeiro, é fato de que as despesas enunciadas impactarão as despesas qual seja possa ser em caráter permanente, ou seja, os cálculos efetuados, muito embora se transcrevam nos exercícios de 2023 a 2025, estes não possuem extensão a apenas a estes exercícios, o que impacta ao que se prevê a LC 173/2020.

É o parecer técnico com fundamento às informações produzidas tecnicamente, à necessidade e exigência legal, em que pese o índice de aumento de despesa enunciado, por se tratar de despesa que se estende a outros exercícios possui impactos relevantes às contas publicas e ao equilíbrio fiscal da municipalidade.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de marco de 2023.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 23/03/2023 às 12:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **537585** e o código verificador **192F414E**.

Referência: Processo nº 1-1015/2023. Docto ID: 537585 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-1015/2023

Data/Hora: **23/03/2023 12:13:25**
Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

ENCAMINHAMOS O PARECER 406 DOC ID 437585 DE IMPACTO DE INDICE DE DESPESA COM PESSOAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBINETE - SEMA, PARA ANALISE E PARECER

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 23/03/2023 às 12:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **537592** e o código verificador **E48832AF**.

Referência: Processo nº 1-1015/2023. Docto ID: 537592 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 91/CSCI/2023

Versa o presente sobre análise do Projeto de Lei visando alterar **a estrutura de cargos para a atender as secretarias, conforme pedido do Gabinete do Prefeito.**

Nesse sentido foi demonstrado por meio do **Parecer nº 406/CONT/2023** do Departamento de Contabilidade (ID 537585), que o gasto com pessoal encontra se dentro do limite permitido, como se verá a seguir:

Assunto: Aumento de despesa com pessoal decorrente de alteração/aumento/criação de vagas/cargos.

Em análise ao processo o Gabinete do Prefeito para atender a Secretaria de Meio Ambiente, solicitou analise para aumento de despesa de pessoal conforme Processo 1-1015/2023 conforme Memorando nº 42/DMA/2023 de 23/03/2023 (ID 537221), Memorando nº 109/SEMINFRA/2023 de 23/03/2023 (ID 537345) e Memorando nº 46/DMA/2023 de 23/03/2023 (ID 537459) e demais documentos.

No exercício de 2023, consolidado ao Parecer 387 DOC ID Parecer 387 de 10/02/2023 (ID 507370) já forma elaborados diversos pareceres a fim de subsidiar a contratação de pessoal, em que diversos deles já foram executados e muitos não lograram totalidade na nomeação aos cargos pretendidos, quais sejam ainda conforme despesas de pessoal do 2º Quadrimestre/2022 e Receita corrente liquida do 4º Bimestre de 2022.

Em face ao que se conta no pedido de abertura de processo destinado a vantagem de pessoal, no que se refere a LRF o relatório de impacto deve abranger os dois exercícios subsequentes, assim conforme demonstrativo da Receita Corrente Liquida Relatório de Gestão RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA de 25/01/2023 (ID 493476) da despesa com pessoal do poder executivo do 3º Quadrimestre/2022 do período Jan/2022 a Dez/2022, temos os seguintes dados Receita Corrente Liquida ajustada para os limites de despesas com pessoal R$** 133.885.173,06 e despesas do Poder Executivo acumuladas nos últimos 12(doze) meses em R$ 58.868.153,42 conforme Relatório de Gestão RGF ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL de 25/01/2023 (ID 493489) em que encontra-se em 43,97%(Quarenta e três virgula noventa e sete por cento) em que o limite máximo é de 54,00%(Cinquenta e quatro por cento):**

Assim considerando as despesas decorrentes de realização das alterações propostas conforme Planilha PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PGE de 10/03/2023 (ID 526888) **os acréscimos de despesas para os anos de 2023 a 2025, terão o seguinte comportamento:**

Rcl em R$	133.885.173,06
% Sobre a RCL	45,40%
DESPESA ACUMULADA	60.779.884,77
Despesa Criacao/Alteracao/Vantagens Cargos em R$	
Ajustes Reducao	0,00
Despesa Mensal	5.395,07
Anual x 13,3	71.754,43
Despesa Total Anual	60.851.639,20
% Sobre a RCL	45,45%
Despesa Teste Seletivo	

			2023	0,054%
			2024	0,056%
			2025	0,059%

Aumento de despesa com pessoal	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
	45,451%	45,453%	45,456%

Importante destacar que nos cálculos anteriores, não estão previstos: **a) as despesas com atestados médicos, licenças saúde e ainda a eventuais despesas variáveis com horas extraordinárias e demais licenças que decorrem dos direitos e ganhos dos salários dos servidores quando se enquadram no quadro de pessoal efetivo; b) reenquadramento de pessoal ao plano de Cargos e Salários que havia sido interrompido por forca do inciso IX do artigo 8º da LC 173/2020**.

Além de tudo, tem-se ainda dispositivos constitucionais a serem atendidos, conforme estipulado pela legislação ulterior para limitação, e ainda providencias nesse sentido no que tange o artigo 169 da CF quando da assunção e aumento de despesa com pessoal.

Doutro norte em face ao Planilha PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PGE de 10/03/2023 (ID 526888), com a Receita Corrente Liquida Relatório de Gestão RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA de 25/01/2023 (ID 493476) e Relatório de Gestão RGF ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL de 25/01/2023 (ID 493489), entendemos que seja possível os referidos acréscimos/aumentos dos cargos e das vantagens.

Por tudo, alertamos e advertimos ao gestor quando alcançadas, em que importam em adoção de medidas em face de quando se ultrapassar o limite de alerta que é de 48,60% da despesa com pessoal na forma do artigo 59 inciso I § 1º da LRF, 51,30% do limite prudencial estabelecido pelo artigo 22 § único da LRF.

Ainda que importa, destacar que nos termos da LC 178/2021 contarão todas as despesas para fins de apuração do limite com pessoal, sem que haja as deduções como ocorria em exercícios anteriores, o que importa ao gestor mais cuidados e controle com as despesas com pessoal.

Destaca-se ainda que as receitas advindas de emenda individual e emendas de bancadas na forma do artigo 166-A da CF e § 16 artigo 166 da Carta Magna não constituem base para a RCL, os quais são deduzidas, assim com as receitas de capital (investimentos) bem com os recursos do FITHA, além da outras receitas na forma da Lei, como operações de créditos.

Adverte-se que para a assunção da despesa é imprescindível o prévio conhecimento bem as estar assegurado a disponibilidade orçamentária de que trata o inciso I do artigo 169 da CF.

Considerando que o índice acumulado calculado com base na despesa com pessoal encontra-se:
a)ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL tipificados pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, que é de 48,60% **e;**

b) ACIMA DO LIMITE DE ALERTA parágrafo único do art. 22 da LRF, que é de 51,30% e;

c) ainda ABAIXO do LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF, que é de 54,00%;

Estando assim em 45,451% no ano de 2023, chegando a 45,453% em 2024, em que chegara a 45,456% em 2025, conforme Relatório Anexo I RGF Despesa com pessoal em 31/12/2022, Relatório de Gestão RGF ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL de 25/01/2023 (ID 493489), e ainda ao que se prevê os gatilhos previstos pela Emenda Constitucional 109/2021 na forma do artigo 167-A;

Adverte-se que como demonstrado ao Parecer consolidado Parecer 387 de 10/02/2023 (ID 507370) com base no 4º Bimestre/2022 RREO e 2º quadrimestre/2022 RGF, no primeiro ano(2023) e exercícios seguintes, já ultrapassa o limite de ALERTA estabelecido pela LRF, entretanto aos ajustes de acordo com o RREO 6º Bimestre e despesas pessoal 3º quadrimestre/2022, possui adequação como demonstrado acima.

Por derradeiro, é fato de que as despesas enunciadas impactarão as despesas qual seja possa ser em caráter permanente, ou seja, os cálculos efetuados, muito embora se transcrevam nos exercícios de 2023 a 2025, estes não possuem extensão a apenas a estes exercícios, o que impacta ao que se prevê a LC 173/2020.

É o parecer técnico com fundamento às informações produzidas tecnicamente, à necessidade e exigência legal, em que pese o índice de aumento de despesa enunciado, por se tratar de despesa que se estende a outros exercícios possui impactos relevantes às contas públicas e ao equilíbrio fiscal da municipalidade.

Ante o exposto, conforme demonstrado que as alterações estão dentro do limite prudencial, entendemos que foram atendidos os requisitos necessários, desta forma opinamos pelo prosseguimento.

É o Parecer

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 23/03/2023 às 12:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **537634** e o código verificador **0D94D30C**.

Referência: Processo nº 1-1015/2023. Docto ID: 537634 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-1015/2023

Data/Hora: **23/03/2023 12:37:49**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com o Parecer nº 91/CSCI/2023

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 23/03/2023 às 12:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **537643** e o código verificador **7F0A854A**.

Referência: Processo nº 1-1015/2023. Docto ID: 537643 v1

PARECER JURÍDICO Nº 184/2023

PROCESSO Nº 1015/2023
OBJETO: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DATA: 27/03/2023

Veio o presente processo para análise jurídica quanto a elaboração de Projeto de Lei, que tem por objetivo incluir e alterar alguns dispositivos da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que 'Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, da seguinte forma:

O Gabinete do Prefeito, através do Processo Administrativo nº 1015/2023 propôs a alteração que objetiva incluir a SEMMA com os respectivos Cargos Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente, e Assessor do Departamento de Meio Ambiente está sendo migrado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura SEMINFRA, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Informo ainda que o cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente será extinto, do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Justifica-se o Gabinete do Prefeito quanto a necessidade de extinção dos cargos · Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente · Diretor do Departamento de Meio Ambiente · Assessor do Departamento de Meio Ambiente, bem como alteração do numero de vagas dos cargos: Assessor Administrativo da SEMINFRA 01 vaga, passa para 02 vagas · Assessor do Departamento de limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas, 01 vaga, passa para 02 vagas.

O Anexo III da na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", fica alterado com a inclusão das atribuições do novo cargo.

ID: 539466 e CRC: 16BB0889

No ID. 537585, consta parecer contábil quanto ao demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID. 537634, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

Lucinei Ferreira de Castro – Procuradora do Municipio

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**184**	**27/03/2023**

ID: **538664**
CRC: **16BC020C**
Processo: **1-1015/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **27/03/2023 08:39:41** Finalização: **27/03/2023 08:41:04**

Processo | Documento

MD5: **6C82B4552AF8B86F5EA63B5F6D642338**

SHA256: **8A90633E8ACB16B9177809F79B5A23FF646004538004365E2E3971325CD37B0D**

Súmula/Objeto:

Parecer nº 184

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/03/2023 08:39:41

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/03/2023 08:39:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	27/03/2023 08:41:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 538664 e o CRC 16BC020C.

ID: 538664 e CRC: 16BC020C

PROJETO DE LEI Nº 3018 **27 DE MARÇO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que aCâmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com os respectivos cargos no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Fica criado o cargo Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas, SEMINFRA, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 3º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições dos cargos criados no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam extintos os cargos: Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Assessor do Departamento de Meio Ambiente, da SEMINFRA, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 5º. Fica alterada a quantidade de vagas dos cargos de Assessor Administrativo da Seminfra 01 vaga, passa para 02 vagas, Assessor do Departamento

ID: 539[illegible] e CRC: [illegible]

de limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas 01 vaga, passa para 02 vagas, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições dedireção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.".

Art. 6º.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de março de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 539466 e CRC: 96B4E8B

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dosservidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	2
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.6	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0.	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 1.2	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6
	Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 5.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	1
	Assessor Técnico de Máquinas Pesadas	CC3.2	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.1	2
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 4.1.1	1

ID: 539[illegible] e CRC: [illegible]

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	Assessor Especial da SEMMA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor de Departamento de Fiscalização Ambiental	CC 6.0	1
	Diretor de Depatamento de Licenciamento Ambiental	CC 6.0	1
	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	CC 6.0	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 539[illegible] e CRC: [illegible]

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

- ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO DE RONDOMINAS: Dar assistência ao Diretor do Departamento com os serviços prestados pelos servidores do Núcleo Municipal de Limpeza Urbana do Distrito de Rondominas; coordenar as ações desenvolvidas no núcleo visando a não proliferação de sujeiras, insetos e resíduos nas vias, logradouros, praças públicas; auxiliar no controle dos trabalhos; acompanhar e fiscalizar as operações de campo dos serviços de limpeza pública; acompanhar as equipes distribuídas em turnos para a execução da coleta de lixo nos locais e horários mais adequados; supervisionar as tarefas rotineiras de campo, como na limpeza de ruas, avenidas, pintura de meio-fio e manutenção de praças e canteiros; responsabilizar-se pelas equipes sob o seu comando; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os que lhe forem delegados pelo chefe maior do órgão em que estiver lotado

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 539[illegible] e CRC: [illegible]

MENSAGEM Nº 2819 /2023

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3018 de 27 de março de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Gabinete do Prefeito através do Processo Administrativo nº1015/2023 propôs elaboração do projeto de lei para alteração da Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro da Administração Municipal, da seguinte forma

O Gabinete do Prefeito, através do Processo Administrativo nº 1015/2023 propôs a alteração que objetiva incluir a SEMMA com os respectivos Cargos Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente, e Assessor do Departamento de Meio Ambiente está sendo migrado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura SEMINFRA, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Informo ainda que o cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente será extinto, do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Justifica-se o Gabinete do Prefeito quanto a necessidade de extinção dos cargos · Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente · Diretor do Departamento de Meio Ambiente · Assessor do Departamento de Meio Ambiente, bem como alteração do numero de vagas dos cargos: Assessor Administrativo da SEMINFRA 01 vaga, passa para 02 vagas · Assessor do Departamento de limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas, 01 vaga, passa para 02 vagas.

O Anexo III da na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", fica alterado com a inclusão das atribuições do novo cargo.

No ID. 537585, consta parecer contábil quanto ao demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID. 537634, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

O Gabinete do Prefeito justifica a necessidade de alteração dos Cargos e valores para melhor adequação da estrutura d a administração pública municipal.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 133/GAB/2023 **Em, 27 de março de 2023.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3018 de 27 de Março de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 539466 e CRC: 96B4E8B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3018**	**27/03/2023**

ID: **539053**
CRC: **9FD4E90B**
Processo: **1-1015/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **27/03/2023 12:19:59** Finalização: **27/03/2023 12:20:57**

Processo

Documento

MD5: **30AF7E38784B0CC9AC2AA42369634F28**

SHA256: **EA51EE71AE4A6ABBC7758EACC73A977F9E1AC2C43D892A8D00C18D9E79FEA4C2**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3018

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/03/2023 12:19:59

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/03/2023 12:19:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	27/03/2023 12:30:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 539053 e o CRC 9FD4E90B.

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**1015**	**27/03/2023**

ID: **539260**
CRC: **76B91162**
Processo: **1-1015/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **27/03/2023 13:36:51** Finalização: **27/03/2023 13:37:21**

Processo

Documento

MD5: **35D794C9E4B22D57E130234BE8AD314E**

SHA256: **3CB7C7AE6D2AC82BC01C252D8DB192875D70B2C4F4A1B25DB740FB72C5E9E098**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3018

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/03/2023 13:36:51

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/03/2023 13:36:51

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3018	27/03/2023	539053

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 539260 e o CRC 76B91162.

ID: 539406 e CRC: 04FB08B9

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3018**	**28/03/2023**

ID: **539406**
CRC: **04FB08B9**
Processo: **17-211/2023**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **28/03/2023 08:00:25** Finalização: **28/03/2023 08:01:49**

Processo

Documento

MD5: **93AC546B18C9D63FD605D2BF92C167CD**

SHA256: **5F3FC9181F117440D34F3F2A037CB90FD59D5C3A446CB5CC229227BB1EE44CF3**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 3018 27 DE MARÇO DE 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/03/2023 08:00:25

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	28/03/2023 08:00:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	28/03/2023 08:02:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 539406 e o CRC 04FB08B9.